



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim**

CNPJ nº. 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira - nº. 190  
CEP: 64.612-000

Lei nº. 336 de 1921L de 2018.

*"Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel pertencente ao patrimônio municipal o que especifica e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo de Picos, Ministério de Madureira, inscrita no CNPJ 23.039.065/0001-46 Uma área de 1.140,00 m<sup>2</sup> (mil e cento e quarenta metros quadrados), destacada de uma área de terras com quatro hectares (04.00.00) destacada de uma área de terras com vinte hectares (20.00.00), na gleba locada sob nº 329, situada no lugar Aroeiras na data Serra, município de Aroeiras do Itaim, adquirida por desapropriação feita a Cândido Lisboa de Sousa, devidamente registrada em 06/08/2007 às fls. 189 do Livro nº 2-B0 de Registro Geral, sob nº R-1-14.426 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade e Comarca de Picos-PI.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação destinar-se-á a construção da sede própria da Igreja referida no art. 1º desta Lei, no prazo improrrogável de 02 anos, não podendo ser utilizado para fins diversos do estabelecido, sob pena desta ser considerada insubsistente, retornando o imóvel automaticamente ao patrimônio municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2018. AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE ABRIL DE

  
Wesley Gonçalves de Deus  
Prefeito Municipal



A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 13/04/18

[Signature]  
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI

Em: 13/04/18

Flaviana de Souza Moura L. Sp  
Secretária da Câmara

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 13/04/18

[Signature]  
Presidente

Sanccionada e Registrada nesta data  
Sobre o nº 536 no livro de nº 01  
de registro de Leis e Resoluções Municipais  
as folhas \_\_\_\_\_ é publicada mediante  
a fixação da cópia no quadro de aviso desta  
prefeitura  
Aroeiras do Itaim-PI. 13/04/18

[Signature]  
Chefe do Depart. Administ

Aprovado em 1ª e 2ª VOTACÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões Em 13/04/18

Luizilton Gonçalves de Menezes  
Secretário da Mesa Diretora

**SANCIONADO**

Nesta data 13/04/18

[Signature]  
Prefeito Municipal